



Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ELÍSIO SGROTT**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Município de Imbituba/SC

MOÇÃO Nº 0017/2022

*“Moção de congratulação aos mergulhadores  
Antônio Jardel Alves Pereira, Gustavo Farias  
Pessoa, Marcos Vinícius Martins, Carlos Alberto  
Martins, Rinaldo Rodrigues Pacheco e Thiago  
Vieira Beto”*

**LEONIR DE SOUSA** Vereador com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 117, parágrafo 2º, VII e Artigo 135 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem propor para deliberação no plenário a **“Moção de congratulação aos mergulhadores Antônio Jardel Alves Pereira, Gustavo Farias Pessoa, Marcos Vinícius Martins, Carlos Alberto Martins, Rinaldo Rodrigues Pacheco e Thiago Vieira Beto, pelo ato de bravura”**.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhores Vereadores,

Como já é de conhecimento de todos neste plenário, no dia 30 de maio do presente ano, juntamente com minha tribulação sofremos um naufrágio enquanto retornávamos à praia após desenvolver nossa atividade laboral de pesca. A embarcação na qual estávamos afundou atingindo o leito do mar, e levando com ela rede de pesca e outros instrumentos relativos ao ofício dos embarcados, assim como bens pessoais daqueles que estavam na embarcação.

Desnecessário elencar os prejuízos materiais sofrido com o ocorrido. Tais prejuízos são anestesiados pelo alívio em termos saído daquela situação salvos, sem danos físicos e, principalmente, com vida.

No entanto, temos os danos emocionais, causados tanto pelo fato ocorrido, pelo susto e pelos momentos onde percebemos a fragilidade de nossa existência. O afeto pela embarcação, em razão das histórias nela vivida, majoraram o dano emocional pelo fato de vê-la ir ao fundo do mar. A



sensação de impotência gerado pela cena afeta, até os dias de hoje, o psicológico de todos que vivenciaram tal situação.

O comodismo e o conformismo são agentes de estagnação na vida dos homens, impedindo-os de progredirem, e por essa razão dispense-os de minha vida, aceitando unicamente aquilo que não posso mudar. Tudo que estiver ao meu alcance, tudo aquilo que pode ser mudado para melhor, eu faço. Foi revestido desse pensamento que busquei auxílio para resgatar a tão querida embarcação.

Por intermédio de amigos, cheguei aos mergulhadores citados, que prontamente se dispuseram a retirar a embarcação do fundo do mar. No entanto, sabemos que não se trata de um trabalho fácil, e que essa atividade os expõem a acidentes e até mesmo risco de vida.

Sem medir esforços, e engajados em lograr êxito na missão, no dia primeiro de junho os mergulhadores conseguiram retirar o barco do fundo mar, auxiliando também no reboque até a praia do porto, devolvendo-a com o mínimo de prejuízos. A rede, inclusive, também foi recuperada com a ajuda deles, reduzindo significativamente os prejuízos com o acidente.

Pelo fato acima narrado, onde busco expor a coragem dos mergulhadores, peço que os nobres colegas concedam aos seis Moção de Congratulação por ato de bravura e coragem. Por a própria segurança em risco para auxiliar o próximo, infelizmente, é algo que vimos poucos nos dias atuais, e por essa razão toda manifestação de empatia deve ser por nós valorizada.

Nesses termos, peço deferimento.

**LEONIR DE SOUSA**  
**Vereador Propositor**

Sala das Sessões, 15 de Junho de 2022.